

27 ABR 2016



**LEI Nº 2.167 / 2.016
DE 18 DE ABRIL DE 2.016**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE A
PROMOVER A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE
USO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
OAB- SEÇÃO MINAS GERAIS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar com a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção Minas Gerais, instrumento formal concessivo de direito real de uso, do imóvel situado na rua São Mateus, bairro Aclimação, no município de João Monlevade – MG, constituído de área de terreno no total de 1.010 m² (mil e dez metros quadrados), que se encontra registrada sob a matrícula nº 2250, CRI da Comarca de Rio Piracicaba, conforme Croqui e Memorial Descritivo anexos.

§1º O imóvel objeto da concessão deverá ser utilizado para sede da 75ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG.

§2º As benfeitorias realizadas integrarão o patrimônio do Município ao final da concessão.

Art. 2º A concessão autorizada nesta Lei, terá o prazo de duração de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 18 de abril de 2016.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezoito dias do mês de abril de 2.016.


Elisângela Elia de Almeida
Assessora de Governo

Recebido em 11/04/16

As 09:06 hs

Ass.: *P. Teodoro*

N=4950

Câmara Municipal de João Monlevade

Recebido em 06/11/2013

As 9:30 hs

Ass.: *mm*

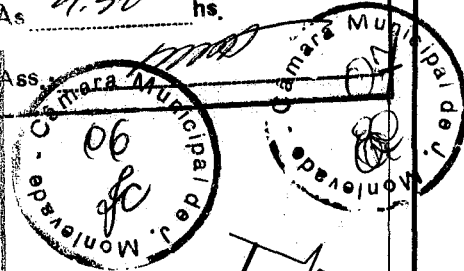
N.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE
Secretaria Municipal de Obras Topografia

Aprovado em:

05/11/2013

Responsável:

*Flavio*Esta aprovação não significa reconhecimento
de posse e a exatidão do desdobra é garantida
pelo Responsável Técnico.

RUA SANTA RITA

E=1950

E=1950

ÁREA VERDE

ÁREA VERDE

RAIMUNDO
NONATO

AMEC

51.16m

Área
1.010,00 m².

43.72m

ÁREA VERDE

21.30m

RUA SÃO MATEUS

AV. ALBERTO LIMA

E=1900

N=4950

E=1900

N=4950

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SERVIÇO:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA
PARA FINS DE PERMUTA

REQUERENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE

LOCAL:

RUA SÃO MATEUS, S/Nº
BAIRRO ACLIMAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CLEITON EMILIANO P. DOS SANTOS
CREA - 46.223/TD

MUNICÍPIO:

JOÃO MONLEVADE

ÁREA:

1.010,00 m².

DATA:

NOVEMBRO/2013

DESENHO:

ESCALA:

1:500

ESTADO:

MINAS GERAIS

FOLHA:

1/1

~~ASS~~

LOTEAMENTO:

DATA: 11/2013

06 NOV 2013

09:06 h.s.

P. Tenenbaum